



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 3123/2026

Sumula: Institui os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos na Lei Municipal nº 587/2017, alterado pelas Leis nº 781/2021, nº 841/2022 e nº 943/2024, que regulamentam a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Institui os membros do Conselho Municipal das Crianças e Adolescentes, o qual passa a vigorar com os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Vicktória Cardoso Troiano
Suplente: Renata dos Santos Souto

III – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Daniel Gabriel Lima
Suplente: Jéssica Fermino

III – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE

Titular: Edson Clayton Walek
Suplente: Igor Sipriano de Farias

IV – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Vanessa Mendes
Suplente: Nadiele Elias Faria Tuono

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – REPRESENTANTE DA IGREJA METODISTA

Titular: José Benedito Floriano
Suplente: Giovana de Oliveira Siqueira

II – REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Irene Pereira Gonçalves
Suplente: Nilza Teodoro Gonçalves



III – REPRESENTANTE AVIVAMENTO BIBLICO

Titular: Rejane Aparecida Favorino Lessa

Suplente: Solange Gonçalves Bispo

IV – REPRESENTANTE ADVENTISTA DO SETIMO DIA

Titular: Viviane Aparecida de Souza Ribeiro

Suplente: Celiane Nacyr de Camarão Figueiredo

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2026.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal